

SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Solicitação nº 13/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELEMENTOS	
1.	Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. A execução dos serviços de engenharia é uma etapa de fundamental importância para que o interesse público e social na implantação de infraestrutura básica de acesso e transporte seja plenamente correspondido, à medida que os projetos demonstram a viabilidade técnica e econômica das obras, possibilitam a escolha e definição de métodos construtivos compatíveis e adequados à execução do empreendimento, possibilitam o estudo e avaliação do impacto ambiental, definem o plano de gestão do empreendimento, seu custo e prazo de execução, dentre outros. Cabe destacar uma situação atípica, onde existem várias ruas íngremes, curtas, estreitas, servidões já consolidadas, ou seja, ali já existe pavimentação, já compactada, mas antigo. Desta forma a intenção é fazer a melhoria e segurança do trânsito nesses locais, que devido o fluxo baixo de veículos, trânsito onde circula praticamente apenas veículos leves, sendo que não existe no Município transporte urbano. Ainda, destaca-se que devido ao clima de nossa região no inverno e dias chuvosos os locais ficam com lama, o que dificulta o acesso e também cresce muitos inços e a manutenção é complicada, especialmente porque não é permitido usar herbicidas. Assim busca-se a conservação das estradas públicas, onde a manutenção deve ser realizada de forma contínua e preventiva, para manter a conformidade operacional os bens de uso públicos do Município. Uma obra de pavimentação contribui para o desenvolvimento e crescimento da região, proporciona às famílias das comunidades melhorias e os benefícios socioeconômicos mínimos necessários à qualidade de vida, saúde e educação, faz cumprir o compromisso do de melhorar a qualidade de vida das pessoas, dando aos seus ocupantes um padrão mais humano de vida, principalmente nos campos da educação, comércio e saúde. Com a reperfilagem em concreto também facilita a mobilidade segura dos cadeirantes. A execução de reperfilagem o nas vias, fornece estradas de melhor qualidade para o trânsito de pessoas, diminuição da poeira para a população que reside próximo e diminuição nos custos de transporte. Assim, os materiais descritos são necessários à manutenção das vias públicas do Município de Palmitos, na recuperação do leito das ruas quando houver buracos de grandes proporções que venham a prejudicar o tráfego de veículos nas mesmas, visando manter o bom andamento de diversos projetos e atividades desenvolvidos pela Secretaria de Obras e Serviços, bem como assegurar a contínua prestação de serviços públicos por esta Administração Municipal. Dessa forma, a aquisição destes materiais e serviços é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade das intervenções urbanas, reformas, obras estruturais e demais demandas das Secretarias, conforme planejado em seu cronograma anual.
2.	Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração. O município de Palmitos ainda não possui Plano de Contratações Anual.
3.	Requisitos da contratação Fornecer todos os materiais necessários e executar os serviços de mão-de-obra conforme consta nos projetos, memoriais, com pessoal especializado. Os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade, sob pena de refazer, a pedido da Contratante, mesmo após entregue a obra, todos que não atenderem as especificações técnicas recomendadas, bem como, substituir todos os materiais rejeitados ou reprovados, ou que não venham atender as recomendações técnicas. Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for de vida, na execução do projeto objeto desta licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente/Contratada. A contratada deverá manter, conforme orientação da Licitante, todos os controles necessários. Fornecer as devidas notas fiscais, nos termos da lei. Deve ser selecionada a empresa observando se o quadro técnico tem capacidade para a execução dos serviços, verificando os atestados técnicos dos profissionais que ela dispõe, de forma a atenderem os mínimos estabelecido. Deverá apresentar, durante o andamento e ao final dos serviços, toda a documentação prevista no edital e

	contrato de prestação de serviços. Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao Setor de Engenharia da Prefeitura de Palmitos e fiscalização, para que as devidas providências sejam tomadas. A Contratada deverá iniciar a execução do serviço imediatamente e ininterruptamente após a entrega da autorização de fornecimento, ou seja, assinatura da ordem de serviço. Após o serviço ser finalizado, deverá ser realizada toda a limpeza do local dos serviços, retirando-se todos os detritos, resto de materiais, entulhos, equipamentos ou instalações provisórias. A obra deve ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os resíduos oriundos da obra deverão ser destinados a locais ambientalmente corretos pela Contratada. Os serviços deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança exigidos no objeto, em conformidade com a legislação específica aplicável e o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90). Empresa localizada (sede ou representação) a uma distância de até 60 km do centro administrativo da Prefeitura. - Essa limitação geográfica visa assegurar a qualidade e aplicação do produto, tendo como base a norma NBR 7212, para concreto dosado em central, estabelece que o tempo máximo para que o concreto seja descarregado e aplicado completamente é de 150 minutos (2 horas e 30 minutos).																																																												
4.	Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. A definição da quantidade se deu pela demanda já auferida, na qual pode ser utilizado o material ora definido para a resolução dos problemas, a qual foi obtida junto as secretarias municipais, sempre prevendo alguma margem de segurança para que não venhamos a ter interrupções na contratação. Segue o demonstrativo das quantidades, bem como do valor estimado a ser contratado: <table><tr><th colspan="5">LOTE 01 - MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REPERFILAGEM URBANA DE CONCRETO DE ALTO DESEMPENHO (espessura de 8cm, 10 cm ou 12 cm, conforme projetos)</th></tr><tr><th>Item</th><th>Descrição completa do objeto</th><th>Unid.</th><th>Quant. Máx.</th><th>Quant. Min.</th></tr><tr><td>1</td><td>CONCRETO FCK 30 mpa (FCTmk=4,2 mpa)</td><td>M³</td><td>720</td><td>120</td></tr><tr><td>2</td><td>Barra de Transferência - ø16 mm</td><td>Und</td><td>2.700</td><td>450</td></tr><tr><td>3</td><td>Macrofibra Estrutural - CRF 50/4</td><td>Kg</td><td>2.880</td><td>480</td></tr><tr><td>4</td><td>Redutor de Retração - Redutrac</td><td>Kg</td><td>5.760</td><td>960</td></tr><tr><td>5</td><td>Lona Plastica 150 micras (simples)</td><td>M²</td><td>6.600</td><td>1.100</td></tr><tr><td>6</td><td>Selagem de juntas - Poliuretano Monocomponente (PU)</td><td>M</td><td>1.380</td><td>230</td></tr><tr><td>7</td><td>agende de cura para concreto à base de parafina</td><td>Kg</td><td>2.400</td><td>400</td></tr><tr><td>8</td><td>Agente de cura química para cura primária -</td><td>Kg</td><td>1.200</td><td>200</td></tr><tr><td>9</td><td>Graxa p/a Barra de transferênciakg0,01</td><td>Kg</td><td>60</td><td>10</td></tr><tr><td>10</td><td>Execução montagem e aplicação do concreto</td><td>M²</td><td>6.000</td><td>1.000</td></tr></table>	LOTE 01 - MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REPERFILAGEM URBANA DE CONCRETO DE ALTO DESEMPENHO (espessura de 8cm, 10 cm ou 12 cm, conforme projetos)					Item	Descrição completa do objeto	Unid.	Quant. Máx.	Quant. Min.	1	CONCRETO FCK 30 mpa (FCTmk=4,2 mpa)	M³	720	120	2	Barra de Transferência - ø16 mm	Und	2.700	450	3	Macrofibra Estrutural - CRF 50/4	Kg	2.880	480	4	Redutor de Retração - Redutrac	Kg	5.760	960	5	Lona Plastica 150 micras (simples)	M²	6.600	1.100	6	Selagem de juntas - Poliuretano Monocomponente (PU)	M	1.380	230	7	agende de cura para concreto à base de parafina	Kg	2.400	400	8	Agente de cura química para cura primária -	Kg	1.200	200	9	Graxa p/a Barra de transferênciakg0,01	Kg	60	10	10	Execução montagem e aplicação do concreto	M²	6.000	1.000
LOTE 01 - MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REPERFILAGEM URBANA DE CONCRETO DE ALTO DESEMPENHO (espessura de 8cm, 10 cm ou 12 cm, conforme projetos)																																																													
Item	Descrição completa do objeto	Unid.	Quant. Máx.	Quant. Min.																																																									
1	CONCRETO FCK 30 mpa (FCTmk=4,2 mpa)	M³	720	120																																																									
2	Barra de Transferência - ø16 mm	Und	2.700	450																																																									
3	Macrofibra Estrutural - CRF 50/4	Kg	2.880	480																																																									
4	Redutor de Retração - Redutrac	Kg	5.760	960																																																									
5	Lona Plastica 150 micras (simples)	M²	6.600	1.100																																																									
6	Selagem de juntas - Poliuretano Monocomponente (PU)	M	1.380	230																																																									
7	agende de cura para concreto à base de parafina	Kg	2.400	400																																																									
8	Agente de cura química para cura primária -	Kg	1.200	200																																																									
9	Graxa p/a Barra de transferênciakg0,01	Kg	60	10																																																									
10	Execução montagem e aplicação do concreto	M²	6.000	1.000																																																									
5.	Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise. Ressalta-se que, em que pese o Município de Palmitos não possui técnica e equipamentos para produção do concreto usinado, especialmente em se tratando da resistência necessária a aplicação, bem como, a quantidade necessária a ser aplicada, quando da realização de um reparo dessa natureza. Para implementação desta solução, o custo seria alto, pois o município além de investir em equipamentos, aquisição de insumos, precisaria aumentar o custo com a folha de pagamento, para contratação de profissionais com capacidade técnica para execução dos serviços e também não faz parte de nenhum consorcio de usina de pavimentação, por não existe próximo ao município.																																																												

Ainda, a terceirização de serviços permite que a equipe administrativa se concentre em planejar outras atividades da Secretaria. A terceirização pode gerar uma redução nos custos relacionados à contratação de funcionários diretamente, como treinamento contínuo, benefícios e encargos trabalhistas, além de garantir um serviço mais profissional e especializado. A empresa terceirizada se encarrega de toda a parte burocrática, como o cumprimento de normas legais e treinamento de pessoal, o que traz mais segurança jurídica para a Contratante.

Considerando as possíveis alternativas de contratação não se entende ou vislumbra outra possibilidade que não a contratação de empresa especializada para a fornecimento do objeto, bem como, se entende pela necessidade de registro de preços, para que a aquisição possa se dar, mediante a necessidade.

O concreto usinado apresenta vantagens técnicas e operacionais em comparação ao concreto preparado in loco, como maior controle tecnológico, homogeneidade da mistura, economia de tempo e redução de desperdícios.

O uso de concreto usinado assegura maior qualidade, homogeneidade e durabilidade à obra, além de permitir melhor controle tecnológico do material, reduzindo o tempo de execução e aumentando a eficiência do serviço.

O serviço de bombeamento de concreto se faz necessário especialmente em obras com difícil acesso, grandes volumes de concretagem ou onde a agilidade da aplicação é fator determinante para a qualidade final do serviço. O bombeamento proporciona maior produtividade, reduz o esforço físico da mão de obra e minimiza falhas na execução.

Os equipamento e máquinas a serem utilizadas são de tamanhos adequados para realizar os serviços nas ruas com as características apresentadas em nosso município.

Com esta contratação de aquisição de concreto usinado, além do material vir pronto, ajudará a dar mais agilidade nas obras, dando mais qualidade nos serviços, pois não terá perda de tempo para elaboração o concreto, conseguindo também fazer uma quantidade de obras maiores pois por se tratar de produto pronto, a municipalidade somente usara a mão de obra para realizar o espalhamento.

Dentre os principais elencamos:

- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2024 do Município de Descanso/SC.
- Edital de PROCESSO LICITATÓRIO Nº 922/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 do Município de Caibi/SC.
- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 009/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025 do Município de Anchieta/SC.
- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 013/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2024 do Município de Joaçaba/SC.
- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 012/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153904/2025 do Município de Olímpia/SP.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Para aferição dos valores estimados, foi utilizado e obedecido todo o art. 23 da Lei 14.133/2021. Também foi analisada a legislação pertinente, como instruções normativas que tratam da forma de realização do levantamento de preços quando são utilizados recursos voluntários da União e/ou do Estado de Santa Catarina.

A formação dos valores foi formada com a cesta de preços, ou seja, a junção de orçamentos, de outros editais de municípios do Estado de Santa Catarina e, com fornecedores sediados na região, a uma distância de até 60km da sede do município.

LOTE 01 - MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REPERFILAGEM URBANA DE CONCRETO DE ALTO DESEMPENHO (espessura de 8cm, 10 cm ou 12 cm, conforme projetos)

Item	Descrição completa do objeto	Tabela SINAPI	Orçam. 1	Orçam. 2	Município de Olímpia SP
1	CONCRETO FCK 30 mpa (FCTmk=4,2 mpa)	Cod. 43360 667,85	700,00	690,00	900,00
2	Barra de Transferência - ø16 mm	Cod. 42402 8,39	12,00	10,50	
3	Macrofibra Estrutural - CRF 50/4		35,00	37,00	

4	Redutor de Retração - Redutrac	Cod. 132 6,99	8,00	10,70	
5	Lona Plastica 150 micras (simples)	Cod.3777 1,93	2,00	3,50	
6	Selagem de juntas - Poliuretano Monocomponente (PU)	Cod. 142 32,61	6,00	5,80	
7	agende de cura para concreto à base de parafina	Cod. 42409 11,08	9,00	28,22	
8	Agente de cura química para cura primária		6,00	40,88	
9	Graxa p/a Barra de transferênciakg0,01	Cod. 4229 48,08	19,00	19,50	
10	Execução montagem e aplicação do concreto		35,00	28,00	129,83

7. Descrição da solução como um todo

A concorrência foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

Sabe-se que a Administração Pública tem o dever legal de realizar suas compras através de licitação, dessa forma, esta é a solução adequada para o objeto.

A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de concreto usinado com resistência característica à compressão, bem como contratar do serviço de bombeamento de concreto, para garantir a qualidade, eficiência e segurança das obras em andamento e previstas no cronograma de atividades.

Ao optar pela aquisição de concreto usinado, espera-se alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Sendo alguns destes:

Redução de Desperdícios: O uso de concreto usinado permite uma mistura precisa e padronizada, o que minimiza desperdícios de materiais durante o processo de produção. Isso resulta em uma utilização mais eficiente dos recursos materiais disponíveis, reduzindo custos associados à compra excessiva de materiais ou à eliminação de resíduos.

Otimização do Tempo de Trabalho: Com o concreto usinado, não há necessidade de preparação manual da mistura no local da obra. Isso economiza tempo significativo para os trabalhadores municipais, que podem se concentrar em outras tarefas importantes de manutenção. O tempo economizado pode ser direcionado para aumentar a produtividade em outras áreas, resultando em melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis.

Redução de Custos de Mão de Obra: A utilização de concreto usinado reduz a necessidade de mão de obra intensiva no local da obra, uma vez que não é necessário realizar a mistura manualmente. Isso pode resultar em economia de custos com pessoal, permitindo que os recursos humanos sejam alocados de forma mais eficiente em outras atividades de manutenção ou em projetos prioritários.

Minimização de Custos de Manutenção: O concreto usinado de alta qualidade tende a ser mais durável e resistente, reduzindo a necessidade de reparos frequentes e manutenção corretiva. Isso resulta em economia de custos a longo prazo para o município, pois menos recursos financeiros são necessários para manter a infraestrutura em bom estado de conservação.

Planejamento Financeiro Mais Preciso: Ao optar pela aquisição de concreto usinado, os custos associados à produção de concreto são mais previsíveis e controláveis. Isso facilita o planejamento financeiro municipal, permitindo uma alocação mais eficiente e transparente dos recursos disponíveis para atender às necessidades de manutenção da infraestrutura pública.

Redução de Riscos e Custos de Compliance: O uso de concreto usinado de fornecedores confiáveis e certificados pode reduzir os riscos de não conformidade com normas e regulamentos técnicos. Isso pode resultar em economia de custos associada a multas ou penalidades por não conformidade, além de reduzir o risco de retrabalho e custos adicionais de correção.

Cabe destacar, que o Município, juntamente com o departamento de engenharia entende que foram atendimentos aos requisitos dispostos no Art. 85 da Lei nº 14.113/2021, onde a Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, pois à existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional e a necessidade é frequente quanto ao serviço a ser contratado. Ainda, caso exista complexidade tanto técnica quanto operacional, não será

	utilizado esta forma de contratação.
8.	Justificativas para o parcelamento ou não da contratação Conforme a Lei de Licitações, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, e o parcelamento for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece. Logo, em se tratando de parcelamento da contratação, o Município entende pela necessidade de execução total por uma única empresa, fornecendo o concreto usinado e, eventualmente e quando necessário, o serviço de bombeamento, assim considerando não existe viabilidade em parcelamento da execução do objeto, tendo critério de julgamento pelo menor preço por lote. O contratado será selecionado por meio de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.
9.	Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização de uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Em tese, os resultados pretendidos com a contratação visam a promover o desenvolvimento urbano e rural sustentável, melhorar a qualidade de vida dos moradores, estimular o crescimento econômico local e garantir uma infraestrutura viária segura para toda a comunidade. Atendimento à população quanto ao melhoramento da infraestrutura da cidade, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente dos espaços públicos, sendo que a contínua conservação e melhoramento da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população. Desenvolvimento socioeconômico da região, tonando os transportes coletivos melhores estruturados e organizados, proporciona às famílias das comunidades melhorias e os benefícios socioeconômicos mínimos necessários à qualidade de vida, saúde e educação.
10.	Contratações correlatas e/ou interdependentes. A presente contratação não guarda relação ou afinidade com outras contratações correlatas e/ou interdependentes no que tange ao presente objeto.
11.	Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. Não há previsão de impacto ambiental significativo resultante desta contratação. Todavia, caberá a futura detentora da Ata de Registro de Preços ações a serem adotadas como boas práticas no fornecimento de materiais e prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais: a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço; b) Utilizar na prestação do serviço equipamentos e materiais de menor impacto ambiental; c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE; d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços; e) Observar, durante a vigência da Ata, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais; f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos utilizados na prestação do serviço que apresentem eficiência energética e redução de consumo e impactos ambientais.
12.	Providências prévias ao contrato Será previsto no edital e no contrato o servidor para fiscalização, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

13.

Mapa de Riscos**FASE DE ANÁLISE**

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato

RISCO 01 - LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA**Probabilidade:**

(X) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixa (X) Média () Alta

Id**Dano**

1.

Considerando a ausência de propostas ou mesmo a impossibilidade de homologação do processo, tem-se como possibilidade, todo o refazimento do processo com emprego de recursos para sua republicação

Id**Ação Preventiva****Responsável**

1.

Otimização do processo com a garantia de pesquisa de mercado, bem como, critérios claros e objetivos, e a publicação de edital que atenda aos interesses do Município, bem como, em seu texto, traga a melhor técnica e qualidade possíveis

Equipe de planejamento de licitações

Id**Ação de Contingência****Responsável**

1.

Análise e reanálise do edital previamente ao lançamento, e, em eventual constatação de problemas de ordem técnica, suspensão do certame para ajustes

Equipe de planejamento de licitações e assessoramento jurídico

RISCO 02 – DESCONTOS SUPERIORES AO PRATICADO NO MERCADO**Probabilidade:**

() Baixa (X) Média () Alta

Impacto:

() Baixa () Média (X) Alta

Id**Dano**

1.

Disputas muita acirradas que na futura execução impeçam ou dificulte a entrega do objeto. Tem-se que, em se tratamento de maior desconto, a preocupação em que os descontos sejam muito significativos, e, considerando que serão aplicados sobre o valor total da passagem, possam impactar em um preço impraticável, resultando na desistência da empresa pelo agenciamento.

Id**Ação Preventiva****Responsável**

1.

Busca da melhor forma de realização do processo licitatório com a definição de previsões muito bem-feitas do real investimento e interesse do Município, considerando não se prever quantidades absurdas que não sejam necessárias, dada a média histórica de gastos com o objeto. Tal medida atrairá os licitantes sabedores da realidade e da real expectativa de consumo

Setor requisitante

Id**Ação de Contingência****Responsável**

1.

Verificação dos gastos dispendidos em processos de compra anteriores, bem como, a estimativa de viagens necessárias aos servidores e agentes públicos, para que, quando da publicação do edital, os valores propostos reflitam a realidade de consumo.

Equipe de planejamento de licitações

RISCO 03 – ABANDONO DE CONTRATO**Probabilidade:**

(X) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixa (X) Média () Alta

Id**Dano**

	1. Interrupção da obra. Id Ação Preventiva Responsável 1. Monitorar as obras executadas pela empresa, bem como análise da regularidade fiscal e cumprimento das metas do cronograma Fiscal do contrato Id Ação de Contingência Responsável 1. Notificar caso seja identificado o abandono, bem como, promover ações anteriores que possam minimizar o impacto de eventual interrupção, suspensão ou rescisão do contrato Fiscal do contrato RISCO 04 – IMPREVISTOS TÉCNICOS EXECUTIVOS Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixa (X) Média () Alta Id Dano 1. Interrupção do serviço. Id Ação Preventiva Responsável 1. Estudos prévios para conhecimento das características do local de intervenção. Setor de Engenharia Id Ação de Contingência Responsável 1. Reanalise e ajuste técnico; extensão de prazo para término da obra caso seja necessário. Fiscal do contrato RISCO 05 – FALTA DE MATÉRIA PRIMA Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixa (X) Média () Alta Id Dano 1. Interrupção do serviço. Id Ação Preventiva Responsável 1. Análise prévia da disponibilidade das matérias primas em fase de análise. Setor de Engenharia Id Ação de Contingência Responsável 1. Ajuste ou mudança de matéria prima originalmente prevista Fiscal do contrato RISCO 06 – INTEMPÉRIES Probabilidade: () Baixa () Média (X) Alta Impacto: () Baixa (X) Média () Alta Id Dano 1. Atraso da execução serviço. Id Ação Preventiva Responsável 1. Analisar o período sazonal em que a obra será executada, garantindo o melhor prazo possível no contrato, dentre as limitações Setor de Engenharia Id Ação de Contingência Responsável 1. Extensão de prazo para término na obra, tendo em vista o período de interrupção, dada a justificativa, devidamente formalizada Fiscal do contrato
14.	Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina Considerando a necessidade apresentada, com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando ainda a necessidade do fornecimento do objeto, tem-se parecer favorável a contratação na modalidade e nas condições básicas apresentadas, que sofreram melhor detalhamento no Termo de Referência, a partir deste estudo. Diante do exposto, DECLARAMOS SER VIÁVEL a contratação pretendida, sendo claro o interesse público.
15.	Viabilidade da contratação Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de Licitação, declarando viável esta contratação.

TERMO DE REFERÊNCIA

ELEMENTOS																																																																													
1.	Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REPERFILAGEM URBANA DE CONCRETO DE ALTO DESEMPENHO, para uso nas atividades pertinentes a Secretaria de Infraestrutura e demais secretarias e setores da Administração Pública Municipal, para manutenção dos serviços da administração municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Caracterização do tipo de Objeto: Bem comum, com características e especificações usuais de mercado. O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES E PODERÁ SER PRORROGADA, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA ADMINISTRAÇÃO, COMPROVADA A VANTAJOSIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS E OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DE MERCADO, NOS TERMOS DO ART. 84 DA LEI Nº 14.133/2021. No caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos inicialmente registrados poderão ser renovados, mediante nova análise de demanda e justificação expressa da Administração, nos termos do Enunciado 42 do Conselho da Justiça Federal. Os contratos derivados da Ata de Registro de Preços terão sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições da Ata e as regras contratuais gerais da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogados nos limites legais, observada a vigência máxima da Ata." O fornecimento dos materiais e a execução dos serviços deverão ocorrer conforme a demanda e a necessidade da Secretaria Municipal requisitante.																																																																												
2.	Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança Não se localizou catálogo eletrônico de padronização. Portanto a especificação foi elaborada através de comparativo dos orçamentos e analisando contratações similares de outros municípios. <table><tr><th colspan="6">LOTE 01 - MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REPERFILAGEM URBANA DE CONCRETO DE ALTO DESEMPENHO (espessura de 8cm, 10 cm ou 12 cm, conforme projetos)</th></tr><tr><th>Item</th><th>Descrição completa do objeto</th><th>Unid.</th><th>Quant. Máx.</th><th>Quant. Min.</th><th>Valor Unit. R\$</th></tr><tr><td>1</td><td>CONCRETO FCK 30 mpa (FCTmk=4,2 mpa)</td><td>M³</td><td>720</td><td>120</td><td>667,85</td></tr><tr><td>2</td><td>Barra de Transferência - ø16 mm</td><td>Und</td><td>2.700</td><td>450</td><td>8,39</td></tr><tr><td>3</td><td>Macrofibra Estrutural - CRF 50/4</td><td>Kg</td><td>2.880</td><td>480</td><td>37,00</td></tr><tr><td>4</td><td>Redutor de Retração - Redutrac</td><td>Kg</td><td>5.760</td><td>960</td><td>6,99</td></tr><tr><td>5</td><td>Lona Plastica 150 micras (simples)</td><td>M²</td><td>6.600</td><td>1.100</td><td>1,93</td></tr><tr><td>6</td><td>Selagem de juntas - Poliuretano Monocomponente (PU)</td><td>M</td><td>1.380</td><td>230</td><td>32,61</td></tr><tr><td>7</td><td>agende de cura para concreto à base de parafina</td><td>Kg</td><td>2.400</td><td>400</td><td>11,08</td></tr><tr><td>8</td><td>Agente de cura química para cura primária -</td><td>Kg</td><td>1.200</td><td>200</td><td>40,88</td></tr><tr><td>9</td><td>Graxa p/a Barra de transferênciakg0,01</td><td>Kg</td><td>60</td><td>10</td><td>48,08</td></tr><tr><td>10</td><td>Execução montagem e aplicação do concreto</td><td>M²</td><td>6.000</td><td>1.000</td><td>35,00</td></tr></table> Para execução do lote 1: 1. Está incluso materiais e mão de obra para execução de reperfilagem urbana de concreto, com 12 cm de espessura, sobre uma base preparada. 2. Execução de Pavimento Urbano de Concreto (PUC) 2.1. Conceito e Aplicações A reperfilagem Urbano de Concreto (PUC) é uma solução rígida de alto desempenho, composta por placas de concreto com adição de macrofibras estruturais, que servem como reforço secundário, possibilitando a					LOTE 01 - MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REPERFILAGEM URBANA DE CONCRETO DE ALTO DESEMPENHO (espessura de 8cm, 10 cm ou 12 cm, conforme projetos)						Item	Descrição completa do objeto	Unid.	Quant. Máx.	Quant. Min.	Valor Unit. R\$	1	CONCRETO FCK 30 mpa (FCTmk=4,2 mpa)	M³	720	120	667,85	2	Barra de Transferência - ø16 mm	Und	2.700	450	8,39	3	Macrofibra Estrutural - CRF 50/4	Kg	2.880	480	37,00	4	Redutor de Retração - Redutrac	Kg	5.760	960	6,99	5	Lona Plastica 150 micras (simples)	M²	6.600	1.100	1,93	6	Selagem de juntas - Poliuretano Monocomponente (PU)	M	1.380	230	32,61	7	agende de cura para concreto à base de parafina	Kg	2.400	400	11,08	8	Agente de cura química para cura primária -	Kg	1.200	200	40,88	9	Graxa p/a Barra de transferênciakg0,01	Kg	60	10	48,08	10	Execução montagem e aplicação do concreto	M²	6.000	1.000	35,00
LOTE 01 - MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REPERFILAGEM URBANA DE CONCRETO DE ALTO DESEMPENHO (espessura de 8cm, 10 cm ou 12 cm, conforme projetos)																																																																													
Item	Descrição completa do objeto	Unid.	Quant. Máx.	Quant. Min.	Valor Unit. R\$																																																																								
1	CONCRETO FCK 30 mpa (FCTmk=4,2 mpa)	M³	720	120	667,85																																																																								
2	Barra de Transferência - ø16 mm	Und	2.700	450	8,39																																																																								
3	Macrofibra Estrutural - CRF 50/4	Kg	2.880	480	37,00																																																																								
4	Redutor de Retração - Redutrac	Kg	5.760	960	6,99																																																																								
5	Lona Plastica 150 micras (simples)	M²	6.600	1.100	1,93																																																																								
6	Selagem de juntas - Poliuretano Monocomponente (PU)	M	1.380	230	32,61																																																																								
7	agende de cura para concreto à base de parafina	Kg	2.400	400	11,08																																																																								
8	Agente de cura química para cura primária -	Kg	1.200	200	40,88																																																																								
9	Graxa p/a Barra de transferênciakg0,01	Kg	60	10	48,08																																																																								
10	Execução montagem e aplicação do concreto	M²	6.000	1.000	35,00																																																																								

	redução da espessura do pavimento e maior durabilidade. É indicado para vias urbanas, loteamentos, estacionamentos, pátios industriais, ciclovias e calçadas. 2.2. Tecnologias Empregadas • Estudo de solo e estabilização. • Concreto com resistência à tração $\geq 4,2$ MPa e consumo mínimo de cimento de 320 kg/m³. • Espessura da placa: 8 ou 10 ou 12 cm. • Macrofibras estruturais (normas NBR 16940 e NBR 16942). • Placas reduzidas com transferência de carga por barra nas juntas construtivas. 2.3. Etapas Executivas 2.3.1 Preparação da Base • Conferência da compactação, caimentos e cotas. • Base limpa e desempenada. 2.3.2 Montagem das Formas • Formas metálicas ou de madeira (1" espessura). • Fixação com ponteiros de aço e chumbamento com concreto. • Aplicação de lona plástica (150-200 micras) para evitar perda de água. 2.3.3 Instalação das Barras de Transferência • A cada 30 cm nas juntas construtivas. • Engraxar a metade da barra em espera. 2.3.4 Concretagem • Concreto usinado conforme NBR 7212. • Vibração com vibrador de imersão e régua vibratória. • Homogeneização após adição de macrofibra. 2.3.5 Acabamento • Nivelamento com régua treliçada ou vibratória. • Acabamento com rodo, rollerbug, desempenadeira e textura com vassoura ou pente metálico. • Proibida a adição de água na superfície. 2.3.6 Cura • Cura primária logo após o adensamento. • Cura secundária após a perda de brilho da superfície. • Produto aplicado por pulverização, em duas etapas, conforme NBR 14931. 2.3.7 Corte e Tratamento das Juntas • Corte entre 4 a 8 horas após a concretagem. • Profundidade de 1/3 da espessura. • Tratamento com selante nas juntas construtivas. 2.3.8 Liberação ao Tráfego • Retirada das formas após 12h, respeitando especificações. • Liberação somente após resistência $\geq 80\%$ da especificada e sinalização executada. 2.4 Equipamentos Utilizados • Níveis óptico e laser. • Régua vibratória, vibradores, rollerbug, vassoura, acabadora. • Pulverizadores para cura, cortadoras de junta, aplicadores de selante. • Ferramentas básicas de carpintaria e ferreiro. 2.5 Segurança e Planejamento • Uso obrigatório de EPI's (capacete, luvas, botas, protetor solar, etc.). • Treinamentos conforme NR6, NR12 e NR18. • Planejamento detalhado com reuniões prévias, monitoramento do clima e conferência dos equipamentos.
3.	Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas A fundamentação e a necessidade desta contratação ficam demonstradas no ETP, constantes na solicitação nº 13/2025, da Secretária de Transportes, obras e serviços urbanos.
4.	Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto. O processo licitatório se faz necessário para suprir as possíveis demandas, destinadas a manutenção do Município de Palmitos/SC. A solução que se mostra mais vantajosa para a Administração é a contratação de empresa para prestar os serviços, visto que a demanda se funda na insuficiência de servidores municipais com especialidades neste

	ramo. Vale lembrar que a licitação tem princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, descomplicando procedimentos para aquisição de objetos e contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes. Cabe destacar que, a realidade das ruas do município são as mais variadas, onde algumas já existe a pavimentação em pedras de basalto, em outros casos, a realidade é de camada de asfalto que devido o tempo, já está deteriorada, sendo que ambas necessitando de manutenção. Para isso será executado uma camada, que vai ser colocada em ruas aonde o fluxo de veículos atendem a esse tipo de projeto, onde não será necessário fazer grandes ajustes, tais como drenagem, onde a intenção é fazer a melhoria do trânsito nesses locais, que devido o fluxo baixo de veículos, trânsito onde circula somente veículos leves, sendo que não existe no Município transporte urbano. A execução dos serviços fica condicionada a verificação técnica, onde define-se a possibilidade de utilização deste tipo de perfilagem, caso seja um projeto rotineiro, comum, se utilizará a ata de registro, no caso de a rua necessitar um projeto de maior complexidade, deverá ser lançado um edital específico para esta obra. É importante mencionar que se realizou pré estudo de viabilidade financeira também para algumas ruas menores, onde constatou-se que não existe a necessidade de utilização de uma acabadora, compactadora ou máquina específica, ou até mesmo a rua não comporta este tipo de equipamento, tornando esta situação muito mais viável economicamente. Ainda, os estudos apontarão a existência de várias fábricas de concreto próximas ao município, o que torna mais viável, onde os caminhões que vem e fazem o bombeamento do concreto usinado, uma vez que as de pavimentação asfáltica encontram-se a mais de 60 km do município e a logística do maquinário para a execução é bem mais complexa o que acarreta em valor agregado ao serviço. O registro de preço justifica-se pois não se pretende comprometer o orçamento, onde a execução será realizada conforme a receita, buscando assim a economia.
5.	Requisitos da contratação PESSOA JURÍDICA I - Declaração que atende aos requisitos de habilitação (<u>art. 63, I da Lei nº 14.133/2021</u>) II - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do <u>art. 93 da Lei nº 8.213/91</u> (<u>art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021</u>) III - O licitante deverá apresentar declaração que não incorre nos impedimentos. IV - HABILITAÇÃO JURÍDICA (<u>art. 66 da Lei nº 14.133/2021</u>): a) Cartão do CNPJ; b) Estatuto ou contrato social; V - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (<u>art. 68 da Lei nº 14.133/2021</u>): a) Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º). b) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III); c) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV); d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V); e) Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI). VI – OUTROS DOCUMENTOS a) Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de CAT – Certidão de Acervo Técnico fornecido pelo CREA ou CAU, em nome do licitante, relativa à execução dos serviços similares ao objeto licitado. b) Registro ou inscrição da empresa/pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), ou Conselho Regional dos Técnicos (CRT) da localidade da sede da licitante, constando o/a (s) seu/sua (s) responsável (eis) Técnico/Técnica (s) no CREA, CAU ou CRT em plena validade, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação. c) Registro ou inscrição da pessoa física/responsável técnico pela usinagem no Conselho Regional de

	Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), ou Conselho Regional dos Técnicos (CRT) da localidade da sede da licitante. VII – COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE a) Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006. VIII – EM ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS SER DECLARADA VENCEDORA, DEVERA A LICITANTE APRESENTAR: a) Comprovar que está sediada a uma distância de até 60 (sessenta) km da sede da administração Municipal de Palmitos. E demais documentos exigidos por lei.
6.	Modelo de gestão do objeto e do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade. A gestão do presente objeto será realizada por cada secretário/departamento solicitante, sendo os mesmos responsáveis pelo recebimento e fiscalização do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Designa-se como gestora do presente processo licitatório a secretária da pasta solicitante, Sr. Carlos Schlemmer, e, como fiscais, os engenheiros civis Sr. Valdemar Batista dos Santos e Alessandra Maria Tiburski. 24.2. São atribuições dos gestores, nos termos do Decreto Municipal nº 032/2023: I – conferir a existência de empenho prévio à realização da despesa; II – conferir se houve publicação tempestiva do extrato do contrato; III – conferir a existência de designação de fiscal para cada contrato celebrado pela Administração e da indicação formal de preposto pelo contratado; IV – controlar os prazos de vencimentos dos contratos, dos fornecimentos e dos serviços de caráter continuado, sugerindo à autoridade superior o aditamento do ajuste ou a abertura de nova licitação, após a oitiva do fiscal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis do término da vigência; V – controlar os limites de acréscimo e de supressão nas obras, serviços ou compras, inclusive em atas de registro de preços, em conformidade com a legislação; VI – adotar as providências para a confecção tempestiva dos termos aditivos, quando for o caso, atendidas as formalidades previstas na legislação; VII – receber ou formular os pedidos de repactuação e de reequilíbrio econômico-financeiro, encaminhando para os órgãos competentes realizarem a análise correspondente, submetendo-os à autoridade superior; VIII – verificar a validade da garantia prestada no momento da assinatura, examinar a possibilidade da sua substituição nos casos em que permitida e providenciar a sua liberação ao fim do contrato, conforme o caso; IX – deliberar sobre o pedido de substituição do responsável técnico, desde que este detenha experiência e qualificação equivalente ou superior ao substituído, a ser verificada de acordo com as regras do processo que deu origem à contratação; X – examinar, periodicamente, ou ao menos uma vez antes do término de vigência ou prorrogação do contrato, a atualização e a adequação da documentação do contratado em relação às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, notificando-o em caso de irregularidade, dando ciência à autoridade superior, sugerindo a aplicação de sanção e a rescisão contratual no caso de manutenção do descumprimento, por período superior a 30 (trinta) dias, observando a ampla defesa e o contraditório; XI – manifestar-se sobre eventual pedido de subcontratação; XII – supervisionar o fiscal na realização das atividades necessárias à liquidação da despesa, visando à observância da ordem cronológica de pagamentos; XIII – executar outras atividades determinadas pelo superior hierárquico. 24.3. São atribuições dos fiscais, nos termos do Decreto Municipal nº 032/2023: I – solicitar a autuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato e anexos em, no máximo, 02 (dois) dias úteis após a assinatura; II – conhecer os termos do processo de contratação e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de modificação do preço, se for o caso, e as hipóteses de aditamento;

	III – acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato; IV – juntar documentos, certificar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização; V – registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto; VI – fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa; VII – solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização, caso necessário; VIII – conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento; IX – dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado; X – dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver autorização expressa do prefeito ou outro superior hierárquico; e XI – executar outras atividades determinadas pelo superior hierárquico. Os itens considerados inadequados ou que não atendem às exigibilidades, não será aceito e o pagamento de toda parcela ficará suspenso, até sua regularização de forma integral.
7.	Modelo de execução do objeto CONCRETO USINADO <u>Especificações Gerais</u> Disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e quando necessário aditivos) dosados e na usina em suas quantidades ideais para atingir os parâmetros de resistência e plasticidade exigidos por norma e atendendo as especificações contidas neste documento; Transporte do material em caminhão “betoneira” da usina até o local de aplicação, respeitando os limites de tempo de pega até a descarga na obra, bem como, entrega em um único local; O tempo de aplicação contado a partir do momento da dosagem do concreto na Usina, até o final da aplicação no local da entrega, não poderá ser superior a 02hrs30min (duas horas e trinta minutos); Por motivos técnicos, a adição de água ao concreto usinado após a dosagem, somente será permitida mediante autorização por escrito do responsável técnico designado pela Prefeitura; A unidade de medida a ser utilizada será a de metros cúbicos (m³); A remessa mínima será de 3 m³ (seis metros cúbicos); O concreto deverá ser entregue nos locais designados em tempo hábil para aplicação, respeitando as normas técnicas e as especificações contidas neste documento; No caso do concreto bombeado, deverá ser utilizado bomba estacionária. <u>Controle Tecnológico</u> Sempre que exigido, deverá ser verificado o “SLUMP” (abatimento) do concreto usinado na obra, a ser realizado no ato da entrega do concreto e em conformidade com a norma da ABNT. Para cada carga, a contratada deverá colher “corpos de prova” antes e durante a concretagem e providenciar às suas expensas a realização de ensaios laboratoriais de resistência à compressão aos 7 (sete) e 28 (vinte e oito) dias corridos, os quais deverão ser entregues ao setor de obras de Prefeitura de Cláudia tão logo da obtenção dos resultados, quando solicitado. Sempre que exigido, a contratada deverá apresentar atestados de ensaios laboratoriais atualizados (prazo não superior a 30 dias dos materiais componentes do concreto (cimento, pedra e areia) em conformidade com as normas da ABNT. <u>Normas Técnicas</u> Deverão ser observadas as normas da ABNT, em especial as NBR 7212/2012 (“Execução de Concreto Dosado em Central”), 12655/2006 (“Concreto – Preparo Controle e Recebimento”), 5738/2003, 6118/2014, 15823/2010 e 15900/2009. <u>Condições De Recebimento</u> O prazo máximo para programação/agendamento de entrega do material, objeto do pedido, é de 5 (cinco) dias, contados a partir do dia seguinte à data do recebimento da Requisição/Pedido, ou instrumento equivalente, pela contratada, devendo o material atender as normas técnicas contidas nas especificações. O tempo de permanência de cada caminhão betoneira, na obra, deverá ser de até 01h30min. Os técnicos da Prefeitura poderão recusar o material entregue, a expensas da Contratada, e recusar seu recebimento quando em desacordo com as especificações solicitadas.

	Corre por conta da Contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.
8.	Critérios de medição e de pagamento O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário. Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos fiscais (CNDs federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista). Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Para garantir a qualidade e a conformidade dos materiais aqui estão sugestões de critérios de inspeção e aceitação dos materiais a ser observado pelos fiscais: Material Critério de Inspeção e Aceitação Concreto Usinado • Testes de Slump (Abaixamento): Verificar a trabalhabilidade do concreto. • Inspeção de Entrega: Assegurar que o concreto seja entregue dentro do tempo de pega e em condições adequadas para uso. • Teste de Resistência à Compressão: Feito em amostras curadas para verificar se atendem às especificações de resistência para a idade especificada. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. A contratada responderá integralmente pelo custo de suas substituições tantas vezes quantas forem necessárias. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. 8.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
9.	Forma e critérios de seleção do fornecedor. A concorrência foi a modalidade selecionada como a mais viável, a forma eletrônica é a solução mais viável para a Administração, levando em conta os princípios da economicidade, publicidade transparência e interesse público e tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.
10.	Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado. O custo estimado total da contratação é de R\$:996.600,00 conforme custos unitários apostos em anexo e conforme estipulado no Item 6, do Estudo técnico preliminar.
11.	Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo O(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s)/prestado(s) conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação. Os itens solicitados deverão ser entregues no local indicado pela administração municipal, podendo ser em qualquer região dentro do território do município de Palmitos (Perímetro Urbano ou Rural). Os fornecimentos dos itens serão solicitados pelas Secretarias do Município de Palmitos/SC, conforme AF (autorização de fornecimento) que será encaminhada via e-Mail para a empresa vencedora do certame, ou via WhatsApp. Os itens serão entregues de acordo com as necessidades das secretarias solicitantes no período de vigência do Contrato; As entregas, em específico ao objeto desta licitação, são extremamente parceladas e ocorrerão certamente mais de uma vez por semana, dada a natureza da necessidade do objeto e a impossibilidade de

	armazenamento dos materiais. Todos os materiais deverão ser entregues DURANTE A SEMANA, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, durante o período de expediente do órgão, salvo quando autorizado pela secretaria solicitante entrega em horário distinto. Caso as especificações do objeto entregue não sejam compatíveis com as constantes no Edital ou com as amostras apresentadas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas deverão ser reparadas as incorreções. Após o tempo referido e continuando a apresentar objeto que não esteja em conformidade, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades previstas em lei e no edital. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituí-lo, se a qualquer tempo se verificarem incorreções.
12.	Da adequação orçamentária Referente ao dispêndio financeiro decorrente da contratação, só será necessária a indicação no momento da efetiva contratação, por se tratar de sistema de Registro de Preços, onde a Administração Municipal não se obriga à contratar em sua totalidade.
13.	Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso Será exigida garantia dos serviços contratados, nos termos do art. 26, inciso II, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como as disposições seguintes, sem prejuízo das previsões legais da Lei Federal nº 14.133/2021 aplicáveis às contratações públicas. Aplica-se, ainda, as disposições previstas no art. 20 e seguintes da Lei nº 8.078/1990, no que tange aos elementos da contratação a ser firmada, em especial, quanto à qualidade dos serviços prestados. Durante o prazo de garantia, o item deve ser substituído, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Palmitos, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.

Palmitos SC, 8 de outubro de 2025

CARLOS SCHLEMMER
SECRETÁRIO